



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Santa Catarina

ATO Nº SEAP 25, de 10 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª
REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a reforma e a consequente
readequação das instalações da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão
do curso dos prazos processuais e do atendimento ao público externo, a fim
de evitar eventual prejuízo ao jurisdicionado;

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Ex.mo
Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau à Presidência deste
Regional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 313, VI, do
CPC e no art. 184 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Suspender, no período de 24 de abril a 1º de
maio de 2017, inclusive, o curso dos prazos processuais e o atendimento ao
público externo na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau, mantendo-se

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the President of the Regional Labor Court.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Santa Catarina

contudo, as audiências já designadas, na forma do solicitado pelo Ex.mo Juiz Titular.

Comunique-se à Direção do Foro Trabalhista de Blumenau, à Unidade Judiciária, à Corregedoria, ao Serviço de Suporte Operacional, à Ordem dos Advogados do Brasil/SC, à Subseção da OAB daquele Município e à Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região.

Publique-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gracio Ricardo Barboza Petrone', written over a large, empty triangular shape.

GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE